Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 9 de novembro de 2018 Ano V - Edição nº 00376 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1B191FD1A43605AAAB6CDF30B645554

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.
- TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 231/2018 E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 232/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1B191FD1A43605AAAB6CDF30B645554

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018. Data: 22 de novembro de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Iraquara, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Por Lote. Retirada do Edital será no site Iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, IRAQUARA/BA, em 09 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos– Pregoeira.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
512C1F379A7569094C3E594A0072CF09

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018 Data: 26 de novembro de 2018, Hora: 14:00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM E ACESSÓRIOS, COM MAIOR DESCONTO DE PREÇO DE TABELA E MERCADO POR PEÇA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA**. A Retirada do Edital será no site Iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço, maior desconto Global.** IRAQUARA/BA, em 09 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos– Pregoeira.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
815B329CE0E23A41947C23767CD05810

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, inscrito no CNPJ sob o 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Exmo. Sr. PREFEITO **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob n° 06454661-66,SSP/BA e inscrito CPF/MF n°, e, do outro lado, o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 165.958.665-87, neste ato representado por seu Superintendente Estadual para o Estado da Bahia, Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, (qualificar o Superintendente), com fundamento no art. 1º da Lei MUNICIPAL n.º 303, de 08 de novembro de 2017, que autoriza o MUNICÍPIO a LIQUIDAR ou a RENEGOCIAR as dívidas oriundas de Agricultores Familiares (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e dos Mini e Pequenos Produtores rurais), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, e demais normas em vigor pertinentes, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA tem por objetivo disciplinar a LIQUIDAÇÃO ou a RENEGOCIAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, das dívidas de crédito rural sob a égide das linhas de crédito que atendem a Agricultura Familiar (PRONAF) e os Mini e Pequenos Produtores rurais), enquadráveis na Lei nº 13.340/2016, de responsabilidade de agricultores familiares, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de Iraquara, Bahia, contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS
Tendo em vista a autorização contida no Art. 1º da Lei MUNICIPAL n.º 303, de 08 de novembro de 2017, a Prefeitura Municipal de Iraquara (BA) compromete-se a liquidar ou a renegociar as dívidas dos agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais, no valor necessário para liquidação ou renegociação das obrigações contraídas junto ao Banco do Nordeste, com as benesses prevista na Lei Federal nº 13.340/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considerando que as operações serão recalculadas pelos encargos de normalidade, não é possível informar previamente o valor exato necessário para a liquidação ou a renegociação das operações enquadradas na aludida lei. Estima-se ser necessário, R$ 18.000,00 (Quarenta mil reais), Ficar acordado entre os partícipes que este valor é apenas uma estimativa e que a ação desse TERMO alcançará todos os agricultores familiares do Município de Iraquara, Estado da Bahia, cujos financiamentos se enquadrem na Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração do presente Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, para cada valor aportado pela Prefeitura, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas com os valores a serem depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na lei federal nº 13.340, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação ou para renegociação das dívidas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63FA964F34A598D57FA7E8548DE892D2

Prefeitura Municipal de Iraquara

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63FA964F34A598D57FA7E8548DE892D2

Prefeitura Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

O agricultor familiar beneficiário da lei federal nº 13.340, comparecerá a unidade do banco onde assinará sua adesão à lei municipal, concedendo ao banco autorização para repassar ao governo municipal seu nome, CPF, saldo total de sua operação de crédito enquadrada na lei federal 13.340, o valor do bônus obtido, e o respectivo valor utilizado para liquidação ou para renegociação de sua dívida. Caberá ao Banco encaminhar à prefeitura municipal expediente contendo relação de beneficiários que foram beneficiados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Prefeitura Municipal de Iraquara/Ba, abrirá conta específica no Banco do Nordeste do Brasil S.A. para depósito do valor a ser realizado para cumprimento deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O saldo de recursos repassados pela prefeitura municipal que não for utilizado nas renegociações será devolvido ao município, após a vigência da referida lei municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR
Fica obrigado o Banco do Nordeste do Brasil S/A a devolver o saldo dos recursos não utilizado pelos mutuários beneficiários que deixarem de efetuar a liquidação ou a renegociação até 29 de dezembro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do disposto no *caput*, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio de sua Superintendência Estadual da Bahia, apresentará até o final do mês de janeiro de 2018 o valor total das dívidas liquidadas e das renegociadas, que será parte integrante do presente Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida, nos termos da Cláusula Terceira, discriminando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação e para renegociação das dívidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES
As alterações que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Iraquara (BA) para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros, por mais privilegiados que sejam.
E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

Iraquara (BA), 08 de Novembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Barbosa Boaventura
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63FA964F34A598D57FA7E8548DE892D2

Prefeitura Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

Testemunhas:

Nome:
CPF: 888.554.905-53

Nome:
CPF: 055.589.195.07

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63FA964F34A598D57FA7E8548DE892D2

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedores da presente licitação que tem como objetivo registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, as empresas: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.982.051/0001-70, cuja proposta final do lote III montou um valor global de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote I montou um valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Iraquara, 09 de maio de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, aberta e julgada em 09 de maio de 2018 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedores da licitação objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote, as empresas: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.982.051/0001-70, cuja proposta final do lote III montou um valor global de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote I montou um valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 09 de maio de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2018, aberta e julgada no dia 09 de maio de 2018, como vencedoras as empresas: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.982.051/0001-70, cuja proposta final do lote III montou um valor global de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote I montou um valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 231/2018"

Ref. PROCESSO n.º 1371604/2018, Pregão Presencial n.º 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.982.051/0001-70, cuja proposta final do lote III montou um valor global de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 11 de maio de 2019. Iraquara, 11 de maio de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 232/2018"

Ref. PROCESSO n.º 1371604/2018, Pregão Presencial n.º 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote I montou um valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 11 de maio de 2019. Iraquara, 11 de maio de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1B191FD1A43605AAAB6CDF30B645554